



PORTARIA Nº 10.743, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Adeir Nunes da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

Art. 2º Ao servidor **Ademir da Silva**, Coveiro, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

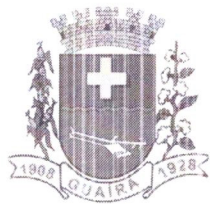
Art. 3º Ao servidor **Alessandro Ferreira da Cunha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

Art. 4º A servidora **Ana Maria dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

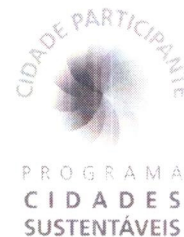
Art. 5º A servidora **Angelica Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 26/04/2021 a 15/05/2021.

Art. 6º Ao servidor **Benedito Cartola**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2020 a 16/03/2021, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

Art. 7º A servidora **Dalmira Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2019 a 20/05/2020, que serão gozados no período de 26/04/2021 a 15/05/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º Ao servidor **Edilson Biscassi**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 05/05/2021 a 24/05/2021.

Art. 9º Ao servidor **Francisco Fagundes da Silva**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2020 a 22/03/2021, que serão gozados no período de 04/05/2021 a 23/05/2021.

Art. 10. Ao servidor **João Batista de Souza**, Eletricista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

Art. 11. Ao servidor **Letieri Helena Rufini**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

Art. 12. A servidora **Madalena Correia dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/11/2019 a 02/11/2020, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

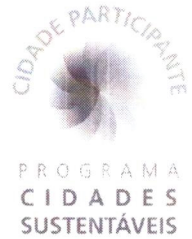
Art. 13. Ao servidor **Marcel Augusto de Sousa Nogueira**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2020 a 28/04/2021, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

Art. 14. Ao servidor **Marcelo dos Santos Oliveira**, Tratorista, Padrão 08, Nível IA – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

Art. 15. A servidora **Maria José Giaculi Pimentel**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2020 a 19/04/2021, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



Art. 16. Ao servidor **Narciso de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2020 a 02/05/2021, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

Art. 17. A servidora **Patricia Aparecida Paixão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2020 a 27/04/2021, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

Art. 18. Ao servidor **Paulo Sergio Rodrigues**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE, designado na função gratificada de Assessor de Imprensa, Padrão FG3, Nível IE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/03/2019 a 03/03/2020, que serão gozados no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

Art. 19. Ao servidor **Reginaldo Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2020 a 12/04/2021, que serão gozados no período de 02/05/2021 a 21/05/2021.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 26 de abril de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança